

PORTARIA Nº. 950/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 548476/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Colider, nos períodos abaixo:

DATA	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
------	----------------------------

De 07.07 a 09.07.2017 Ana Flávia A. Fregato

De 21.07 a 22.07.2017 Ana Flávia A. Fregato

De 04.08 a 06.08.2017 Ana Flávia A. Fregato

De 18.08 a 20.08.2017 Ana Flávia A. Fregato

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 07.07.2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0ea02ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar